



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 495, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.001358/2022-27; RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de novembro de 2022, ao servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, Siape nº 2150041, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 495/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 04 de Novembro de 2022.